

Regulamento

Circuito SEST SENAT de Corrida, Caminhada e Recreação Infantil, Uberaba/MG.

O evento ocorrerá na cidade de Uberaba/MG, promovida pelo SEST SENAT e organização pela **SBRSPORTS EVENTOS ESPORTIVOS**. A corrida e caminhada infantil é destinada a crianças de 02 a 13 anos, e acontecerá na manhã do dia 25 de outubro de 2026 a partir das 07:30h. A largada da corrida de sest senat Avenida Nossa Senhora do Desterro, 2001.

Idades e distâncias:

De 2 a 4 anos: 50 metros

De 5 e 6 anos: 100 metros

De 7 e 8 anos: 200 metros

De 9 e 10 anos: 300 metros

De 11 a 13 anos: 700 metros

Obs.: Todos os (as) atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por um Adulto Responsável pela Criança, sendo possível apenas uma inscrição por CPF.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante declara que aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

A efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa de R\$ 27,00, acrescida da entrega de 1 kg de alimento não perecível por inscrição, no ato da retirada do kit.

A inscrição para o evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do site www.ticketsports.com.br.

A retirada dos kits acontecerá no dia 23/10/2026 (sexta-feira), das 09h às 16h e no dia 24/10/2026, (sábado), de 08h às 16h no SEST SENAT Uberaba, localizado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, 2001, Amoroso Costa, mediante a entrega de 1kg de alimento não perecível.

Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Ao participar deste evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e staffs por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Divulgação e direitos autorais

O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e seus dados pessoais para o SEST SENAT Uberaba.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um

profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Disposições finais

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail sbrsportsbrasil@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta e seus responsáveis assumem automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.